



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 49/2024

**Ementa:** “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares à servidora Natashe De Battisti de Souza.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares à servidora **Natashe De Battisti de Souza**, pelo período de 5 (cinco) dias, a contar de 14 de outubro a 18 de outubro de 2024.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 11 de outubro de 2024.

**Ronildo José Toledo**

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente  
PORTARIA ficou afixado no mural  
desta casa no período de 11 / 10 / 24  
a \_\_\_\_\_.

(32) 3553 1165

camaradeguircema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68